



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
Rua Itaporanga, 103 - Centro Tel. (079)211-6812 Fax. 211-2650  
ARACAJU/SE  
<http://www.infonet.com.br/crcse/> = [crcse@infonet.com.br](mailto:crcse@infonet.com.br)

**Resolução n.º 368/01**

**Revoga a Resolução CRCSE 335/97.**

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando, que o Plano de Cargos e Salários deste Conselho, aprovado pela Resolução CRCSE n.º 335/97, contém incorreções com vistas a discriminação de cargos e função, constante no mesmo;

Considerando, que o referido Plano, não obteve a homologação da Delegacia do Trabalho neste Estado, o que lhe daria uma conotação legal.

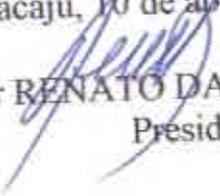
Considerando, a aprovação unânime pelo Plenário do CRCSE, em reunião realizada no dia 10 de abril de 2001.

**RESOLVE**

Art. 1.º - Revogar a Resolução CRCSE n.º 335/97, que aprovou o Plano de Cargos e Salários deste Conselho.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju, 10 de abril de 2001.

Contador  DA SILVA BARRETO  
Presidente